



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA N°. 169/2016**  
**DATA: 31 DE AGOSTO DE 2016.**

SUMULA: Nomeia Membros Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 01/09/2016, os servidores efetivos para comporem a Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio do município de Barra do Jacaré como segue: **Helio Rosa da Costa**, RG n° 2.115.752 SSP/PR e CPF n° 015.145.918-55, **Alda Maria Aguiar Cruz**, RG n° 4.679.528-8 SESP/PR e CPF n° 540.721.589-68 e **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG n° 10.982.392-9 SSP/PR e CPF n° 074.883.459-16.

**Art. 2º.** Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG 03), conforme contido no cap. VII, artigos 25ª28 e anexo IX e X da Lei Municipal n° 564 de 27/03/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e as portarias 049 de 01/06/2015 e 099 de 04/04/2016.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de agosto de 2016.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)